

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 11/91

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A representação dos cargos de Procurador – PL.AL.105, Consultor – PL.AL.104, Supervisor de Planejamento – PL.AL.104, Técnico em Manutenção de Patrimônio – PL.AL.104, Contador – PL.AL.104, Técnico em Assessoramento Legislativo- PL.AL.105, Técnico em Direção e Assistência Legislativa – PL.AL.104, Consultor Técnico Legislativo- DAS.202.3, Assessor Legislativo – PL.AL.104, Assessor de Contabilidade – PL.AL.104, Técnico em Serviços – PL.AL.104 e Chefe de Pessoal – PL.AL.104, corresponderá a uma vez os respectivos vencimentos.

Art. 2º - Os encargos decorrentes desta Resolução correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 1991.

Deputado MÁRIO CHERMONT  
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO  
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA  
2º Secretário

DOAL Nº 251, DE 31/01 A 07/02/1991.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**